

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano I | Edição 26



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano I | Edição 26

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>3</b>
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>4</b>
Atos Administrativos	4
Comunicado	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4</b>
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.372 – DE 27 DE MAIO DE 2020**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.216,25 (cento e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da

Lei Municipal n.º 8.213/19,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.216,25 (cento e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0123 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00

0124 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 25.000,00

Total do Órgão 35.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0317 - 100.0059 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 68.616,25

Total do Órgão 68.616,25

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0746 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 13.600,00

Total do Órgão 13.600,00

Total da Suplementação 117.216,25

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0092 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 35.000,00

Total do Órgão 35.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0467 - 100.0059 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 68.616,25

Total do Órgão 68.616,25

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0787 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 13.600,00

Total do Órgão 13.600,00

Total da Anulação 117.216,25

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de maio de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020 - PROCESSO N.º  
542/2020**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DO EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO Córrego Machadinho, entre a Rua Tupinambás e a Marginal Anhanguera, no Município de Araçatuba/SP”.

Informamos, ainda, que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 29/06/2020, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020 - PROCESSO N.º  
382/2020  
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e GP N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO EM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE”, conforme segue:

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, proposta: R\$ 55.519,50 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). (5,8465% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de maio de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 305/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓDULOS A LED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELÉTRICA ORLANDINI FERREIRA LTDA-ME, para fornecer os itens: 01, 02, 3.1, 3.2, 04, 05, 06;

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 009/2020 - PROCESSO N.º 505/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP, para fornecer os itens: 01, 2.1, 2.2, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Atos Administrativos**

**Comunicado**

**COMUNICADO AO PÚBLICO**

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei nº. 12.438 de 06 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 141/2012 COMUNICAMOS ao público em geral que no próximo dia 28/05/2020, quinta-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Primeiro Quadrimestre de 2020.

Araçatuba, 25 de maio de 2020.

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO N.º 11, DE 22 DE MAIO DE 2020**  
**( Da Mesa )**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do art. 4.º da Resolução n.º 1.967, de 2016, o valor do vale-alimentação fica reajustado, a partir de 1.º de maio de 2020, no percentual de 2,91% (dois inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2020, passando ao montante de R\$ 327,71 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2020.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE MAIO DE

2020

Tieza Lemos Marques

(M.<sup>a</sup> Teresa A. Lemos M. de Oliveira)

Presidente

Alceu Batista de Almeida Júnior

1.º Secretário

Almir Fernandes Lima

2.º Secretário

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 27 de maio de 2020.

Tieza Lemos Marques

Presidente

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 013/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba

Amparo Legal: Inc. II c/c § 4 do Art. 57da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento dos servidores ativos, servidores inativos, pensionistas e vereadores da Câmara Municipal de Araçatuba, opcional aos seus dependentes legais, Prazo de Vigência: até 60 dias, a contar de 1º de junho de 2020.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 27 de maio de 2020.

Tieza Lemos Marques

M.<sup>a</sup> Teresa A. Lemos M. de Oliveira

Presidente

#### **Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 010/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: BM Serviços Terceirizados Ltda

Amparo Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual para contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Araçatuba, com disponibilização de mão-de-obra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2020.

C.E.: 3.3.90.39.00